

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 652/2024**

Sumário: Discussão pública — licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 9/2005 — processo n.º 1/2001/20906/0 — E/20503/2024.

**Discussão Pública — Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento
n.º 9/2005 — Processo n.º 1/2001/20906/0 — E/20503/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote A5, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 9/2005, sito no Lugar da Bela Vista ou Pomar, da freguesia de Gualtar, deste concelho, em que é requerente Domingos Jorge Barroso Fecheira, e consiste no seguinte: área de implantação passa para 181,80m²; número de pisos altera para 2 acima da cota de soleira (1.º piso, destinado a garagem com a área de 40,00 m² e habitação com 141,80 m² e o 2.º piso, destinado a habitação com a área de 118,20 m²); área de impermeabilização passa para 181,80 m² e volume de construção passa para 900,00 m³. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de implantação para 3 862,00 m²; a área total de construção destinada a garagem para 3 658,40 m²; a área total de construção destinada a habitação para 7 484,40 m² e o volume total de construção para 33 110,66 m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

26 de abril de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

317642127